



**PORTARIA SEME Nº 09/2021.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COORDENADORA  
DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE ATÍLIO  
VIVACQUA**

**A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua – ES, Eni Souza Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,**

**Considerando** o disposto na Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional

**Considerando** a Lei nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001 institui o Plano Nacional de Educação com duração de 10 anos.

**Considerando** o Projeto de Lei nº 8.035/2010 que implementou o Plano Nacional da Educação para vigorar de 2011 a 2020.

**Considerando** a Lei Municipal nº 1.095 de 26 de maio de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Atílio Vivacqua e dá outras providências.

**Considerando** as diretrizes do Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.095 do Plano Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora **ESTELA DALVA CARDOSO NATALINO** como coordenadora de avaliação e monitoramento do PME do município de Atílio Vivacqua:

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao



dia 18 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua- ES, 23 de Fevereiro de 2021.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

